



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Esta Proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária do dia 12/04/2023
por NOVE (09) Votos
Pror:

INDICAÇÃO Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2023
(Do Sr. Vereador Joselito Rosendo dos Santos)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, para que seja implantado transporte público a estudantes universitários que se deslocam para Aracaju (SE) para frequentar cursos superiores.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Ênio Borges, para que seja implantado transporte público a estudantes universitários que se deslocam para Aracaju (SE) para frequentar cursos superiores.

JUSTIFICATIVA

O Vereador sugere que o benefício seja concedido ao estudante que comprove residir no município de Porto Real do Colégio; estar matriculado em curso superior presencial ministrado no estado vizinho.

A propositura se faz necessária devido as dificuldades que os alunos enfrentam diariamente por não terem um transporte à disposição.

Tal medida se apresenta também como incentivo aos estudantes, pois além de ajudar no deslocamento, isso se torna também um incentivo para que eles não venham desistir e dar continuidade dos estudos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Joselito Rosendo dos Santos
Vereador/Autor